



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022 (Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1720, Bairro Centro, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-600, Telefone (46) 99115-3479, e-mail: [valderionoronha@hotmail.com](mailto:valderionoronha@hotmail.com), representada por sua administradora, Sra. Alessandra Bertol Noronha, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 10.670.880-0 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 077.251.639-13, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 076/2022**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 13 e 19, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, com acréscimo de quantidade/valor do Segundo Termo Aditivo de 25% do item 19, sendo o valor total contratual de **R\$ 67.583,52** (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
13	500	Hora/ Aula	Serviço de profissional especializado com registro no DRT (Delegacia Regional do Trabalho) diretor de teatro ou ator, para ministrar aulas de teatro, conforme projetos do departamento de educação e cultura. No mínimo 8 horas semanais.	67,80	33.900,00
19	312	Hora/ Aula	Profissional de Educação Física qualificado para ministrar aulas de ginástica de ritmos, ginástica aeróbica, ginástica localizada, step, balance, alongamento, relaxamento corporal e outros. Orientar alunos e solucionar dúvidas referentes aos exercícios. Preparar as aulas organizar os equipamentos e acompanhar o desenvolvimento dos alunos.	107,96	33.683,52
<b>Valor Total</b>					<b>67.583,52</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

PAULO JAIR  
PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por  
PAULO JAIR PILATI:52470423953  
Dados: 2024.09.10 08:12:29 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Paulo Jair Pilati  
Contratante

CURSOS  
PROFISSIONALIZANTES OMEGA  
LTDA:04632453000191

Assinado de forma digital por  
CURSOS PROFISSIONALIZANTES  
OMEGA LTDA:04632453000191  
Dados: 2024.09.10 15:40:09 -03'00'

**CURSOS PROFISSIONALIZANTES**

**OMEGA LTDA**  
Alessandra Bertol Noronha  
Contratada



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022  
(Pregão Eletrônico Nº 076/2022 - PMM)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

**OBJETO:** aditivo de prazo de execução e vigência contratual dos itens 13 e 19, conforme motivação constante no processo administrativo relacionado.

**VALOR:** Os valores contratuais permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, com acréscimo de quantidade/valor do Segundo Termo Aditivo de 25% do item 19, sendo o valor total contratual de **R\$ 67.583,52** (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO:** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (18/09/2024), ou seja, até 17 de setembro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2024.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 10 de setembro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**